CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020
ATA N. º 03/2020

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de julgamento de recurso no procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2020**, para *"Aquisição de Medicamentos, Materiais Clínicos, Odontológicos, Fraldas e Materiais de Higiene Pessoal"*, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

A Comissão recebeu, tempestivamente, o recurso interposto pela empresa **METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que em suma requer:

> *"Que a ata nº 01/2020 da Concorrência Pública de Registro de Preços nº 01/2020 seja corrigida, inserindo a empresa METROMED como HABILITADA para os itens "c" (AFE correlatos) e "d" (AFE saneantes), pois apresentamos todos os documentos necessários para isto."*

Dado o prazo de contrarrazões, nenhuma das licitantes as interpôs.

Após as análises dos autos do processo, a Comissão verificou que, por um lapso, não constou a aptidão da empresa METROMED para o fornecimento dos itens que fazem parte do rol em que é exigida a AFE correspondente aos "correlatos" e a AFE correspondente aos "saneantes", as quais foram apresentadas regularmente junto aos documentos de habilitação.

Deste modo, considerando a correção quanto a capacidade técnica da empresa recorrente, a habilitação das licitantes passa a vigorar, obedecendo as particularidades quanto capacitação técnica em se tratando da cotação dos itens, em relação a exigência da AFE, conforme descrição abaixo:

a) Estão habilitadas a cotar os itens que exigem a AFE (comum) as empresas: NDS, RS Hospitalar, Inovamed, Ciamed (05.782.733/0001-49), Ciamed (05.782.733/0003-00), Victória, Medefe, Medilar, Licimed, Cir. Sta Cruz, Promefarma, Odontomedi, Rioclarense, Centermedi, Metromed, Dimaster, Altermed e Wel;

b) Estão habilitadas a cotar os itens que exigem a AE (especial) as empresas: União Química, NDS, RS Hospitalar, Inovamed, Ciamed (05.782.733/0001-49),

Ciamed (05.782.733/0003-00), Victória, Medilar, Licimed, Cir. Sta Cruz, Promefarma, Rioclarense, Centermedi, Dimaster, Altermed e Wel;

c) Estão habilitadas a cotar os itens que exigem AFE (correlatos) as empresas: RS Hospitalar, Inovamed, Medefe, Medilar, Licimed, Cir. Sta Cruz, Promefarma, SAAVEDRA, Fufamed, Odontomedi, Rioclarense, Centermedi, Produvale, Dimaster, Altermed, Wel e Metromed;

d) Estão habilitadas a cotar os itens que exigem AFE (saneantes) as empresas: RS Hospitalar, Proquill, Medefe, Medilar, Cir. Sta Cruz, Rioclarense, Produvale, Altermed, Wel e Metromed;

e) Estão habilitadas a cotar os itens que exigem AFE (cosméticos e higiene) as empresas: Jardim, RS Hospitalar, Proquill, Medefe, Medilar, Cir. Sta Cruz, WF, Rioclarense, Metromed, Produvale, Dimaster, Altermed e Wel.

As propostas serão abertas no dia 10/06/20 às 9h.

Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.